



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 011/2001

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do Art. 134, da Resolução nº 04/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Elcio José Vidal, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º. No título V, capítulo I (das Sessões em Geral), fica alterado o § único do Art 134 - (Das Sessões em Geral) do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual passará a ter a seguinte redação:

Título V

Capítulo I

Art. 134 -.....

Parágrafo Único -As sessões serão abertas pelo Presidente da Mesa com as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus declaro aberto os trabalhos da presente sessão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 21 de agosto de 2001.


Elcio José Vidal
Presidente